



## Bancos fecharam 1.540 postos de trabalho no Brasil nos primeiros onze meses de 2018

A Caixa Econômica Federal foi responsável pelo fechamento de 1.058 postos no período



Os bancos fecharam 1.540 postos de trabalho no Brasil, de janeiro a novembro de 2018, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), levantamento efetuado pelo Ministério do Trabalho.

A análise por Setor de Atividade Econômica revela que a Caixa Econômica Federal foi responsável pelo fechamento de 1.058 postos no período, enquanto os “Bancos múltiplos com carteira comercial”, categoria que engloba bancos como, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil, fecharam 640 postos.

O estado do Rio de Janeiro registrou o maior saldo negativo no emprego bancário nos onze primeiros meses do ano, com 908 postos fechados, seguido do Paraná e do Distrito Federal, com 287 e 235 postos fechados no período, respectivamente. São Paulo, com 59% das admissões e 58,5% dos desligamentos, teve saldo de 138 postos abertos, sendo o segundo maior saldo positivo no período da análise. O primeiro foi do Estado do Pará, com 229 postos abertos.

### Faixa Etária

Os bancos continuam concentrando suas contratações nas faixas etárias até 29 anos (68,3%), em especial entre 18 e 24 anos (41,5%). No período, foram criadas 10.679 vagas para trabalhadores até 29 anos. Acima de 30 anos, todas as faixas apresentaram saldo negativo (ao todo, foram -12.219 postos), com destaque para a faixa de 50 a 64 anos, com fechamento de 5.532 postos.

### Desigualdade entre Homens e Mulheres

As 13.181 mulheres admitidas nos bancos nos primeiros onze meses de 2018 receberam, em média, R\$ 3.684,21. Esse valor corresponde a 74,9% da remuneração média auferida pelos 14.131 homens contratados no período. Constatou-se a diferença de remuneração entre homens e mulheres também nos desligamentos. As 14.323 mulheres desligadas dos bancos recebiam, em média, R\$ 5.639,84, o que representou 75,6% da remuneração média dos 14.529 homens desligados dos bancos.

### Reflexos da Reforma Trabalhista nos dados do CAGED

As demissões sem justa causa representaram 55,9% do total de desligamentos no setor bancário, entre janeiro e novembro de 2018. As saídas a pedido do trabalhador representaram 35,6% dos desligamentos. Nesse período, foram registrados, ainda, 109 casos de demissão por acordo entre empregado e empregador, modalidade de demissão criada a partir da Lei 13.467/2017, a Reforma Trabalhista, em vigência desde novembro de 2017. A remuneração média dos desligados por essa modalidade foi de R\$ 8.856,61.

Fonte: Contraf-CUT

# **JUÍZA CONCEDE LIMINAR AO SINDICATO E BLOQUEIA DINHEIRO QUE A JOB TEM A RECEBER DA SEMA**



A juíza plantonista Carolina Santos Costa, da Justiça do Trabalho de Porto Alegre, concedeu liminar ao Sindivigilantes do Sul, sexta-feira (04), bloqueando todos os valores que a JOB Segurança e Vigilância Patrimonial tem a receber da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Sema), até o limite de um milhão seiscentos e cinquenta mil reais.

O dinheiro deverá ser colocado à disposição da 13ª Vara do Trabalho, em depósito judicial, para garantir os pagamentos dos vigilantes em atraso, como os salários de dezembro, 13º salário, as parcelas do FGTS que não são depositadas há vários meses e as verbas rescisórias.

Dia 28 encerrou-se o contrato da empresa com o Estado e os trabalhadores não receberam os valores da rescisão contratual e nem tiveram a baixa na carteira, para recebimento do Fundo e

encaminhamento do seguro desemprego.

Ao conceder a liminar, a juíza levou tudo isso em consideração, ponderando ainda que o sindicato chegou a pedir ao Estado a retenção das faturas e o pagamento direto aos vigilantes.

Quanto à liberação do dinheiro, conforme o advogado Maurício Vieira da Silva, que encaminhou a ação coletiva, é preciso aguardar a volta do recesso do Judiciário para que isso seja analisado, assim como a liberação do Fundo e do seguro.

Uma decisão idêntica já tinha sido tomada pela Justiça do Trabalho, há alguns dias, em relação ao contrato da JOB com o Centro Administrativo Fernando Ferrari (Caff), cujas faturas restantes também foram bloqueadas.

O SINDICATO ESTÁ SEMPRE PRONTO A AJUDAR E APOIAR A CATEGORIA. NÃO ABRA MÃO DE SEUS DIREITOS, PROCURE NOSSO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

**2º Campeonato Futebol Society Vigilantes da Grande Vitória**

**Inscrições abertas até dia 8 de março.**

SINDSEG-GV/ES  
Um novo sindicato para um novo tempo

CUT

# Querem culpar a janela pela paisagem, diz associação dos juizes do Trabalho

Para Anamatra, sugestão de acabar com a Justiça do Trabalho mostra equívocos e “oculta gravíssimo abalo no sistema de freios e contrapesos sobre o qual se assentam as fundações republicanas”



Presidente da associação dos magistrados lembra que cabe apenas ao STF qualquer mudança constitucional no Judiciário

São Paulo – A ideia do presidente Jair Bolsonaro (PSL) de extinguir a Justiça do Trabalho, além de equivocada e inócua do ponto de vista prático, causaria um “abalo” republicano, na visão do presidente da Anamatra, a associação nacional dos magistrados, Guilherme Feliciano. “Há um claro equívoco na relação entre causa e consequência, em que se busca culpar a janela pela paisagem”, diz ele em nota divulgada nesta sexta-feira (4).

“No que toca à gestão pública, se o problema que o presidente da República identifica é o de uma legislação trabalhista excessivamente protecionista, a gerar mais litígios trabalhistas do que os necessários – tese a se discutir com profundidade junto à sociedade civil e ao Parlamento brasileiro –, a proposta de suprimir a jurisdição trabalhista especializada simplesmente não condiz com o diagnóstico feito”, observa Feliciano, lembrando que os juizes do Trabalho têm competência

constitucional para apreciar os litígios que chegam até eles.

“Transferir essa competência para a Justiça comum, absolutamente, não muda este quadro”, argumenta. “A litigiosidade trabalhista continuará rigorosamente a mesma, sob o manto da mesma legislação trabalhista e com os mesmos obstáculos no campo econômico.”

Já sob o aspecto jurídico, o presidente da Anamatra lembra que esse ramo do Judiciário está previsto no artigo 92 da Constituição, o mesmo que inclui o Supremo Tribunal Federal. “A se admitir que o presidente da República ou qualquer parlamentar, por sua livre iniciativa e sem discutir a questão com o presidente do Supremo Tribunal Federal, possa enviar ao Congresso Nacional uma proposta de extinção da Justiça do Trabalho, suprimindo os correspondentes incisos do art. 92 da Constituição, poder-se-ia admitir também o absurdo de poderem apresentar e aprovar emenda constitucional que suprima o próprio Supremo Tribunal Federal.”

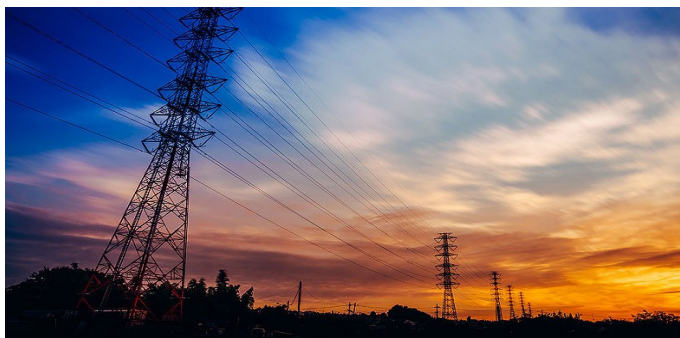
Esses argumentos demonstram, acrescenta Feliciano, que a proposta de Bolsonaro “oculta gravíssimo abalo no sistema de freios e contrapesos sobre o qual se assentam as fundações republicanas”. Ele observa que qualquer iniciativa para alterar a estrutura constitucional do Poder Judiciário “compete originária e privativamente” ao STF.

O presidente da associação conclui afirmando que a magistratura está aberta ao “diálogo democrático” em busca de alternativas construídas coletivamente, e diz que “nenhum açodamento será bem-vindo”.

Fonte: Rede Brasil Atual

# Datafolha: maioria da população rejeita privatizações e mudanças na CLT

Pesquisa mostra que a agenda neoliberal de entrega do patrimônio público e ataque aos direitos trabalhistas é rejeitada pelos brasileiros



Governo Bolsonaro já anunciou que pretende ir até o fim na venda da Eletrobras, mesmo com veto do Senado. Projetos que depenam o patrimônio público despertam antipatia popular

São Paulo – Pesquisa realizada pelo instituto Datafolha divulgada neste sábado (5) mostra que a maioria da população brasileira rejeita as privatizações de empresas estatais e a retirada de direitos trabalhistas, duas das principais bandeiras neoliberais, defendidas pelos eleitos Jair Bolsonaro (PSL, presidente), João Dória (PSDB, governador de São Paulo) e Romeu Zema (Novo, governador de Minas Gerais). Respectivamente, 60% e 57% das pessoas ouvidas pelo instituto afirmaram discordar de ambas as práticas.

Segundo a pesquisa, apenas 34% da população concorda que o governo deve vender o maior número possível de suas empresas. Outros 5% afirmaram não ter opinião formada e 1%, neutro.

As privatizações encontram maior aprovação entre os mais ricos, na faixa de renda superior a dez salários mínimos (56%). Homens, pessoas com curso superior e moradores do Centro-Oeste e do Norte também são mais favoráveis à venda das estatais, afirma o Datafolha. Mulheres, pessoas com escolaridade média, moradores do Sul e do Nordeste e os mais pobres rejeitam

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

majoritariamente as privatizações.

Em outro recorte, apenas entre partidários da sigla de Bolsonaro, o PSL, o apoio às privatizações é majoritário: 65% defendem a medida. Entre simpatizantes do PSDB – partido historicamente ligado às privatizações de estatais federais, estaduais e municipais –, o número de apoiadores atualmente é 41%. Já entre petistas estão os que expressam menor apoio à venda de empresas públicas (29%).

Já em relação à reforma trabalhista, a redução ou flexibilização das leis que regulamentam as relações entre setores patronais e os trabalhadores é apoiada por 40% dos brasileiros. A pesquisa indicou que 3% dos ouvidos disseram não ter opinião sobre o assunto.

Homens, mais ricos e moradores do Sul são os mais favoráveis à reforma. Novamente, são os apoiadores do PSL de Bolsonaro que lideram, com 50% dos que querem reduzir a proteção aos trabalhadores. Em posição contrária estão os mais pobres, mulheres, moradores do Centro-Oeste e do Norte e simpatizantes do PT —estes com 65% de discordância.

Nos últimos dias, evidenciou-se que as privatizações são alvo de controvérsia dentro do primeiro escalão do governo Bolsonaro. Na sexta-feira (4), o próprio presidente levantou dúvidas sobre a compra da divisão de aviação civil da Embraer pela Boeing, ao afirmar que vê ameaças ao que ele chamou de “patrimônio nosso”.

A pesquisa ouviu 2.077 pessoas em 130 cidades, em 18 e 19 de dezembro. A margem de erro é de dois pontos percentuais, para mais ou menos.

Fonte: RBA

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF